



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20

PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO

CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 11 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1103, de 11 de novembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 31 de janeiro de 2023.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Praca Quintas Castro,15,CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 11/2023 , de 31 de Janeiro de 2023**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

08.01.17.451.0012.2052	Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
TOTAL DO ANEXO		60.000,00

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Praca Quintas Castro,15,CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 11/2023 ,DE 31 de Janeiro de 2023**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

08.01.15.122.0002.2046	Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		60.000,00
TOTAL DO ANEXO		60.000,00